



EDITAL Nº 50 - PROGEP/UFMS, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL
TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital PROGEP/UFMS nº 47/2023, conforme exposto abaixo.

1. No anexo II - PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS:

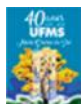
- onde se lê:

GRUPO I - Formação Exigida			
Subgrupo	Item	Pontuação	Máximo
A	Curso Superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras-Língua Portuguesa; ou	1,0	1,0
	Curso Superior em Letras com habilitação em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa; ou	0,5	
	Curso de Graduação em qualquer área, com certificação de proficiência na tradução e interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa promovido por entidades representativas (FENEIS ou CAS) ou pelo MEC (PROLIBRAS).	1,0	

- leia-se:

GRUPO I - Formação Exigida			
Subgrupo	Item	Pontuação	Máximo
A	Curso Superior de Tradução e Interpretação; Letras - Libras (bacharelado); ou	1,0	1,0
	Curso Superior Tradução e Interpretação; Letras -Libras (Licenciatura); ou	0,5	
	Curso de Graduação em qualquer área, com certificação de proficiência na tradução e interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa promovido por entidades representativas (FENEIS ou CAS) ou pelo MEC (PROLIBRAS).	1,0	

GISELENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a), em 03/04/2023, às 07:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3964985 e o código CRC 8879B4DB.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS